





SESSÃO ORDINÁRIA

LIDO NA SESSÃO  
DIA 30/05/2016  
1.º Secretário

Proc. nº. 53 / 16  
Folha nº. 01 / 21  
VISTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82  
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

MENSAGEM N.º 018/2016.

De 23 de Maio de 2016

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 018/16 que **Dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$106.915,00 (Cento e Seis Mil e Novecentos e Quinze Reais).**

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 23 de Maio de 2016

**VALDIR MENDES DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **JOSMAR ALVES TEIXEIRA**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

Recib. em  
24  
05  
2016  
Valdir



**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**LIDO NA SESSÃO**  
 DIA 30/05 2016  
 \_\_\_\_\_  
 1.º Secretário

Proc. nº. 53/2016  
 Folha nº. 02/6  
 \_\_\_\_\_  
 VISTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**PODER EXECUTIVO**

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82  
 CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Projeto de Lei nº 018/2016

De 23 de Maio de 2016.

**APROVADO**  
**VOTAÇÃO ÚNICA**  
**QUÓRUM 05 Votos**  
 Em 06/06 2016

**“Dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$106.915,00 (Cento e Seis Mil e Novecentos e Quinze Reais).”**

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a inclusão de ação no PPA pela abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$106.915,00 (Cento e Seis Mil e Novecentos e Quinze Reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.26.782. – Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0019 – Coord. E Manutenção da Infra Estrutura Rural	
02.07.26.782.0019.1075 – Convenio Aquisição de Camioneta – Calha Norte -----	R\$106.915,00
<b>Total da Inclusão -----</b>	<b>R\$106.915,00</b>

**Art. 2º** - Fica Autorizado a inclusão de ação na LDO pela abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$106.915,00 (Cento e Seis Mil e Novecentos e Quinze Reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.26.782. – Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0019 – Coord. E Manutenção da Infra Estrutura Rural	
02.07.26.782.0019.1075 – Convenio Aquisição de Camioneta – Calha Norte -----	R\$106.915,00
<b>Total da Inclusão -----</b>	<b>R\$106.915,00</b>

**Art. 3º** - Fica Autorizado a abertura de Credito Especial por Excesso de Arrecadação na LOA, no Orçamento Vigente no valor de **R\$106.915,00 (Cento e Seis Mil e Novecentos e Quinze Reais)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	

02.07.26.782. – Transporte Rodoviário  
02.07.26.782.0019 – Coord. E Manutenção da Infra Estrutura Rural  
02.07.26.782.0019.1075 – Convênio 328/PCN/2014  
02.07.26.782.0019.1075 –4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente -----R\$106.915,00  
**Total da Inclusão**-----R\$106.915,00

Proc. nº. 53 26  
Folha nº. 03/21  
VISTO

**Art. 4º.** Para cobertura da presente Suplementação por Excesso de Arrecadação no Exercício Vigente, de recursos oriundos de Repasse do Governo Federal através do Ministério da Defesa, Programa Calha Norte Convênio 817903/PCN/2015.

**Art. 5º.** O Excesso de Arrecadação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

**Art. 6º.** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, em 23 de Maio de 2016

  
**Valdir Mendes de Castro**  
Prefeito Municipal

LIDO NA SESSÃO  
DIA 30/05/2016  
Secretário

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Proc. n° 053/16  
Folha n° 04 / 22  
VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO  
120ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/05/2016  
10h00 HORAS  
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO  
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR  
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

**1ª PARTE**  
**EXPEDIENTE**

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo**, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias.

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e novecentos e quinze reais).

**Leitura do Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação.

**Leitura do Parecer Unificado nº 011/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo.

**Leitura das Correspondências Recebidas**

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

**2ª PARTE**

**Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 011/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação

**PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

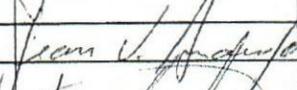
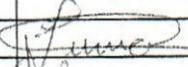
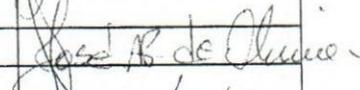
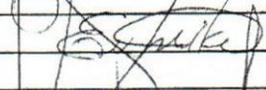
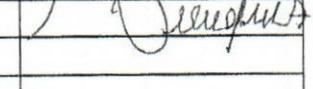
*[Handwritten signature]*  
C.M.T. 25 05 30 05 16

*[Handwritten signature]*  
**JOSMAR ALVES TEIXEIRA**  
Vereador/Presidente C.M.T.

*Celso Cosendo Santos*  
**Prefeitura do Município de**  
**Teixeirópolis - RO**  
**PUBLICADO**

**De 25/05 a 30/05/16**

**REGISTRO DE PONTO**  
**120ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 30 DE MAIO DE**  
**2016 ÀS 10h00min HORAS.**

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 30 DE MAIO DE 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

APROVADO  
VOTAÇÃO UNICA  
QUORUMOS 5/15  
Em 06/06/2016

Câmara Municipal de Teixeiraopolis  
Sessão Ordinária 30.05.2016

Proc. n.º 33/16  
Folha n.º 06/21  
VISTO

Ata da reunião da 120ª (centésima vigésima) Sessão ordinária realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 30 (trinta) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, Euzilene do Carmo Freitas, José Anízio da Rocha, Jean Vieira de Araujo, Josmar Alves Teixeira, José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini, Salvador José de Araújo. O Presidente registrou a falta do Vereador Valdi Barbosa de Castro. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Josmar Alves Teixeira sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador José Aparecido de Oliveira a fazer a leitura em salmos capítulo 23. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, com o consenso dos Edis retirou da Pauta o **Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação. Juntamente com seu **Parecer Unificado nº 011/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo. Onde o Presidente solicitou do Vereador Jean Vieira que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo**, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias. **Conhecimento do Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e novecentos e quinze reais). Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente, não teve matéria para Votação e o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra . E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença e finalizou e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta

Proc. n° 53/16

Folha n° 07/21

*[Handwritten signature]*

VISTO

Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim, Secretário e o Presidente.

*Jean Vieira de Araújo*  
**JEAN VIEIRA DE ARAÚJO**  
Vereador 1º Secretário

*Josmar Alves Teixeira*  
**JOSMAR ALVES TEIXEIRA**  
Vereador/ Presidente

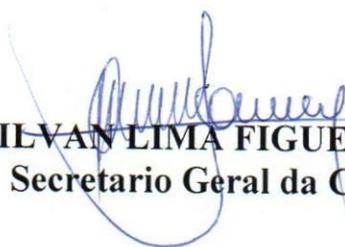
**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PARA ANÁLISE E PARECER**

**Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo**, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias.

**Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e novecentos e quinze reais).

**PROCESSOS Nº 051 e 053/2016.**

**“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 30 de maio 2016.**

  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

**Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo**, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias.

**Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e novecentos e quinze reais).

**PROCESSOS Nº 051 e 053/2016.**

.INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;  
**JUMAR NEGRINI**  
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

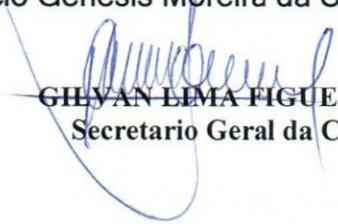
Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

*Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.*

*§ 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.*

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 30 de maio de 2016.

  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Secretario Geral da CMT

**PARECER UNIFICADO N.º 014/2016**

Comissão: **Justiça e Redação** e Orçamento Finanças

**PROJETO DE LEI N.º 018/2016**  
**ORIGEM: PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO**

**APROVADO**  
**VOTAÇÃO ÚNICA**  
**QUÓRUM 05 Deputados**  
 Em 06.06.2016

Reuniram-se no dia 31 de maio do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI N.º 018/2016 Oriundo do Poder Executivo.

**Ementa:**

**Dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias.**

**PARECER DO RELATOR:**

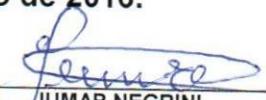
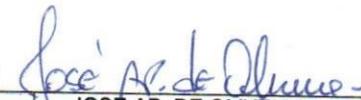
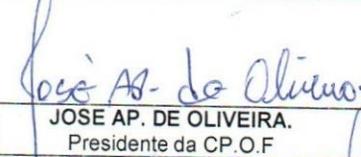
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS** votam com o parecer dos seus Relatores.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 31 de maio de 2016.**

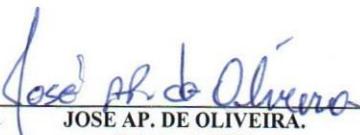
 <b>JUMAR NEGRINI</b> Presidente da CPJR	 <b>JOSÉ AP. DE OLIVEIRA</b> Relator da CPJR	 <b>Carlos Kléber de Matos.</b> Membro da CPJR
 <b>JOSÉ AP. DE OLIVEIRA.</b> Presidente da CP.O.F	 <b>JEAN VIERA DE ARAÚJO</b> Relator da CP.O.F	 <b>VALDI BARBOSA DE CASTRO</b> Membro da CP.O.F

A SECRETARIA GERAL

**Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e novecentos e quinze reais).

**PROCESSOS Nº 053/2016.**

Sala das Comissões em 31 de maio de 2016

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Relator da CPJR	 Carlos Kleber de Matos. Membro da CPJR
--	---	--

Proc. n° 53 / 16  
Folha n° 12 / 21  
VISTO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO

PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARA ANÁLISE E PARECER.

**Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e novecentos e quinze reais).

**PROCESSOS Nº 053/2016.**

Sala das Comissões em 31 de maio de 2016

  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

**Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e novecentos e quinze reais).

**PROCESSOS Nº 053/2016.**

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;  
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para análise e parecer** como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

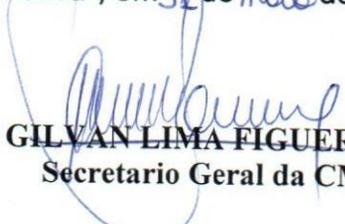
I – proposta Orçamentárias;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de crédito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 31 de maio de 2016.

  
GILVAN LIMA FIGUEREDO  
Secretario Geral da CMT

PARECER UNIFICADO N° 014/2016

Comissão: Justiça e Redação e Orçamento Finanças

PROJETO DE LEI N° 018/2016

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 05 votos  
Em 06/06/2016

Reuniram-se no dia 31 de maio do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI N° 018/2016 Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias.

PARECER DO RELATOR:

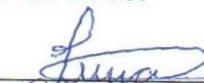
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

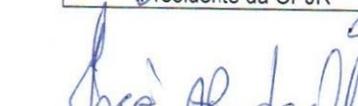
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 31 de maio de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kleber de Matos. Membro da CPJR
--	--	---

 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
--	--	---

**A SECRETARIA GERAL**

**Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e novecentos e quinze reais).

**PROCESSOS Nº 053/2016.**

Sala das Comissões em 31 de maio de 2016

*[Handwritten Signature: José Ap. de Oliveira]*  
*[Handwritten Signature: Jean Viera de Araújo]*  
*[Handwritten Signature: Valdi Barbosa de Castro]*

JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
---	---	---

2º PERÍODO LEGISLATIVO  
121ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/06/2016  
10h00 HORAS

I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO  
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR  
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

**1ª PARTE**  
**EXPEDIENTE**

**Leitura do Projeto de Lei nº 10/2016 do Executivo**, que altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA.

**Leitura do Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo**, que dispõe sobre adequação PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 594.727,00 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e sete reais)

**Leitura do Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de 'programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação.

**Leitura do Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais.

**Leitura do Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo**, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias.

**Leitura do Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e novecentos e quinze reais.

**Leitura do Parecer Unificado nº 011/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo.

**Leitura do Parecer Unificado nº 012/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo.

**Leitura do Parecer Unificado nº 013/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo.

**Leitura do Parecer Unificado nº 014/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo.

**Leitura do Parecer Unificado nº 015/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 010/2016 do Executivo.

**Leitura do Parecer Unificado n° 016/2016** da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei n° 010/2016 do Executivo.

**Leitura do Parecer Unificado n° 017/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social referente ao Projeto de Lei n° 011/2016 do Executivo.

**Leitura para Conhecimento da Indicação n° 024/2016 e 025/2016, de autoria dos Vereadores Jumar Negrini e Josmar Alves Teixeira.**

**Leitura das Correspondências Recebidas**

## PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

### 2º PARTE

**Discussão e Votação Única do Parecer Unificado n° 011/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei n° 013/2016 do Executivo.

**Discussão e Votação Única do Parecer Unificado n° 012/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei n° 014/2016 do Executivo.

**Discussão e Votação Única do Parecer Unificado n° 013/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei n° 017/2016 do Executivo.

**Discussão e Votação Única do Parecer Unificado n° 014/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei n° 018/2016 do Executivo.

**Discussão e Votação Única do Parecer Unificado n° 015/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei n° 010/2016 do Executivo.

**Discussão e Votação Única do Parecer Unificado n° 016/2016** da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei n° 010/2016 do Executivo.

**Discussão e Votação Única do Parecer Unificado n° 017/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social referente ao Projeto de Lei n° 011/2016 do Executivo.

**Discussão e Votação Única Leitura do Projeto de Lei n° 10/2016 do Executivo**, que altera a Lei n° 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA.

Proc. n° 53 / 20

Folha n° 18 / 21

VISTO

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n° 011/2016 do Executivo**, que dispõe sobre adequação PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 594.727,00 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e sete reais)

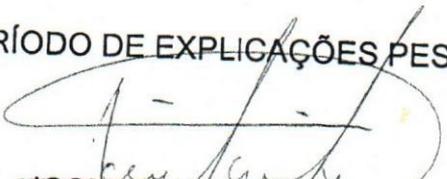
**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n° 013/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2° e 3° da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de programa no art. 5°, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n° 014/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n° 017/2016 do Executivo**, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n° 018/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e novecentos e quinze reais).

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

  
JOSMAR ALVES TEIXEIRA  
Vereador/Presidente C.M.T.

  
**PUBLICADO**

**Câmara Municipal de  
Teixeirópolis/RO**

**De 02/06/2016 á 06/06/2016**

Responsável Andressa Ferreira Rabelo

  
**PUBLICADO**

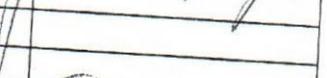
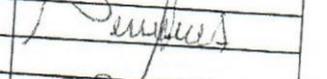
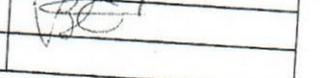
**Prefeitura Municipal de  
Teixeirópolis/RO**

**De 02/06/2016 á 06/06/2016**

Responsável Celso Coser dos Santos

VISTO

**REGISTRO DE PONTO**  
**121ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 06 DE JUNHO DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.**

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 06 DE JUNHO DE 2016.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 07 Votos  
Em 13.106 12016

Proc. n.º 53/16  
Folha n.º 20/21  
VISTO

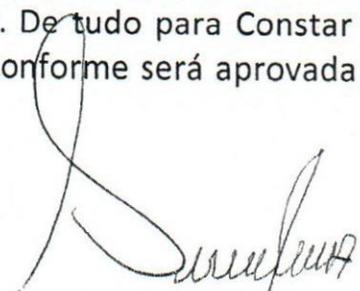
**Câmara Municipal de Teixeiraopolis**  
**Sessão Ordinária 06.06.2016**

Ata da reunião da 121ª (centésima vigésima primeira) Sessão ordinária realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 06 (seis) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Vice Presidente Salvador José de Araújo e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, José Anízio da Rocha, Jean Vieira de Araujo, Jumar Negrini, Salvador José de Araújo, Valdi Barbosa de Castro. O Presidente registrou a falta da Vereadora Euzilene do Carmo Freitas, e Vereadores Josmar Alves Teixeira e José Aparecido de Oliveira. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Salvador José de Araújo sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Valdir Barbosa de Castro a fazer a leitura em salmos capítulo 43. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, solicitou do Vereador Jean Vieira que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Projeto de Lei nº 10/2016 do Executivo**, que altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA. **Projeto de Lei nº 011/2016 do Executivo**, que dispõe sobre adequação PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 594.727,00 (quinhentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e sete reais). **Projeto de Lei nº 013/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º da Lei 851/2016 e a inclusão da Tabela de programa no art. 5º, que trata sobre o 'Piso Salarial do Magistério Público da Educação. **Projeto de Lei nº 014/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **Projeto de Lei nº 017/2016 do Executivo**, dispõe sobre alteração do nome da Rua Adílio Ferreira, para Rua José Henrique Dias. **Projeto de Lei nº 018/2016 do Executivo**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 106.915,00 (cento e seis mil e

Proc. n.º 53/26  
Folha n.º 21/21  
VISTO

novecentos e quinze reais. **Parecer Unificado n.º 011/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei n.º 013/2016 do Executivo. **Parecer Unificado n.º 012/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei n.º 014/2016 do Executivo. **Parecer Unificado n.º 013/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei n.º 017/2016 do Executivo. **Parecer Unificado n.º 014/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei n.º 018/2016 do Executivo. **Parecer Unificado n.º 015/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei n.º 010/2016 do Executivo. **Parecer Unificado n.º 016/2016** da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei n.º 010/2016 do Executivo. **Parecer Unificado n.º 017/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social referente ao Projeto de Lei n.º 011/2016 do Executivo. **Indicação n.º 024/2016 e 025/2016, de autoria dos Vereadores Jumar Negrini e Josmar Alves Teixeira.** Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente, o Presidente colocou os Pareceres números 011, 012, 013, 014, 015 e 017/2016 em Discussão não havendo colocou em votação única, sendo Aprovados com unanimidade. Colocou em Discussão o Projeto de Lei n.º 010/2016, não havendo Discussão o Presidente colocou em votação única, sendo Reprovados com três votos contra e dois a favor. Colocou também em Discussão os Projetos de Leis n.º 011, 013, 014, 017 e 018/2016, não havendo Discussão, colocou em votação única, sendo Aprovados com unanimidade. Em sequencia o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores não usaram a palavra. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença e finalizou e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

  
**JEAN VIEIRA DE ARAÚJO**  
Vereador 1º Secretário

  
**SALVADOR J. DE ARAÚJO**  
Vereador/ Vice Presidente